



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 287/2015



A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, com fulcro nos artigos 118 e 120 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a **dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias para análise das Contas Anuais, Exercício/2014, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

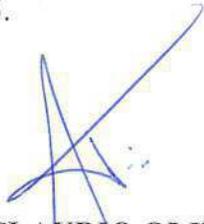
Considerando que o Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 237 § 2º, estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão de Parecer por parte da referida Comissão;

Considerando a complexidade e a necessidade de análise criteriosa dos documentos a fim de se evitar lapsos por parte desta Comissão;

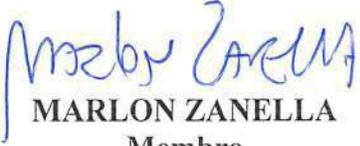
Considerando que os documentos foram enviados através do ofício 680/2015 – GP/SEC em 15 de setembro 2015, e o prazo para análise é muito exíguo, diante da complexidade dos documentos a serem analisados.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos colegas parlamentares desta Casa, a fim de aprovação do requerido nesta matéria, dilatando o prazo para conclusão dos trabalhos em mais 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro